

PORTARIA IEA Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Programa Ano Sabático do
Instituto de Estudos Avançados da USP.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da resolução nº 7.069, de 19/06/2015,
baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O Instituto de Estudos Avançados selecionará propostas de docentes da USP para o desenvolvimento de projeto de pesquisa no âmbito do Programa Ano Sabático em 2019, conforme termos do edital anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo,
em 24 de abril de 2018



Paulo Hilário Nascimento Saldiva
Diretor

PROGRAMA ANO SABÁTICO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA ANO SABÁTICO EM 2019

EDITAL IEA 01/2018

A diretoria do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para o Programa Ano Sabático em 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Encontram-se abertas até 31-07-2018 as inscrições para o Programa Ano Sabático, estabelecido pela Resolução 7069, de 19-06-2015.

1.2 O programa selecionará docentes da USP para desenvolver pesquisas de 6 meses a 1 ano, podendo acolher até 6 projetos por semestre.

1.3 Os docentes devem ter, no mínimo, 7 anos de efetivo exercício de suas funções em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) até a data de início da pesquisa.

1.4 A pesquisa poderá ser desenvolvida na sede do IEA-USP, em São Paulo, ou em seus polos em Ribeirão Preto e São Carlos.

1.5 Cada pesquisador selecionado contará com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, que destinará R\$ 6.000,00 por semestre para cada projeto aprovado.

1.6 Conforme § 2º do Artigo 4º da Resolução nº 7069, durante o período do Programa, os candidatos selecionados atuarão exclusivamente junto ao IEA, estando dispensados do exercício de suas atividades, inclusive as didáticas, junto à unidade/órgão de lotação.

1.7 Os candidatos selecionados deverão, durante o período do Programa, realizar ao menos uma conferência por semestre de participação, bem como produzir um artigo inédito e original ou outro produto, de escolha do candidato, aprovado em seu projeto.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita por meio da análise da súmula curricular e do projeto de pesquisa individual, detalhados nos anexos A e B.

2.2 Os candidatos deverão apresentar projetos interdisciplinares em qualquer área do conhecimento e justificar porque a pesquisa deve ocorrer no IEA-USP.

2.3 Os candidatos deverão apresentar, juntamente com os documentos mencionados, a demonstração de aprovação de sua participação no Programa pelo Conselho de Departamento ou colegiado equivalente, e pela Congregação ou colegiado máximo de sua unidade/órgão de lotação.

2.4 A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico academicioea@usp.br até o último dia do período de inscrição.

2.4.1 Só serão analisados os projetos cuja documentação estiver completa.

3. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 O Conselho Deliberativo do IEA, ouvida a Comissão de Pesquisa, será responsável pela seleção dos candidatos, cujo resultado será publicado em 02-10-2018.

ANEXO A

Na súmula curricular devem constar:

- a) Formação Acadêmica
- b) Experiência profissional e didática
- c) Titulação e anos em RDIDP
- d) Produção científica e indicadores quantitativos (livros, capítulos, artigos, citações recebidas na literatura científica internacional segundo o ISI, Scopus ou Google Scholar)
- e) Financiamentos
- f) Participação em projetos de pesquisa
- g) Orientações (concluídas e em andamento)
- h) Link do currículo Lattes
- i) Outras informações

A súmula curricular deve ter até 4 páginas em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,0 cm, fonte Arial, tamanho 10 ou Times New Roman, tamanho 11.

ANEXO B

No projeto de pesquisa a ser desenvolvido deverão constar:

- a) Nome
- b) Título do projeto
- c) Período
- d) Resumo
- e) Áreas do conhecimento
- f) Objetivos
- g) Justificativa (escopo acadêmico e científico)
- h) Razões para desenvolver o projeto no IEA
- i) Potencial de interdisciplinaridade
- j) Impactos científicos e sociais
- k) Metodologia
- l) Plano de trabalho a ser executado pelo pesquisador
- m) Cronograma
- n) Elaboração de trabalhos científicos (papers, livros e outros)
- o) Previsão de organização de seminários, simpósios ou atividades assemelhadas
- p) Referências bibliográficas

O projeto deve ter até 12 páginas em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,0 cm, fonte Arial, tamanho 10 ou Times New Roman, tamanho 11.